



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL N.º 215/2022

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NA FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na **Lei n.º 4.547/2022** e alterações candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 081/2022, de 02 de maio de 2022, conforme Edital de Classificação Final nº 178/2022, tendo em vista desistências da 7ª (sétima) classificada Gislaine Micheline Pinto Edinger, 16ª (décima-sexta) Luciana Campos Cavalheiro, 18.º (décimo-oitavo) Daniel Cristiano da Rosa Padilha, 19ª (décima-nona) classificada Daiane Geller e de acordo com o seguinte critério de classificação:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
21.º	000137	BRUNA DE AGUIAR BRITZKI
22.º	000130	LUCIANE CARDOSO DE AGUIAR
23.º	000115	MALU OTILIA SILVEIRA DA ROSA
24.º	000096	CATIELI ALVES LOPES FERANTI

I - Os candidatos convocados deverão se apresentar pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua Deodoro Ritter, 449, sala 01, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:

- Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito); Cópia da Carteira de
- Identidade;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de compatibilidade de carga horária com o Município de Tramandaí;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF;
- Declaração de Bens (**Fornecido no RH, para assinatura no ato da contratação**); Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos no edital do Processo Seletivo, para desempenho na função pretendida, inclusive quando for o caso a Carteira do respectivo Conselho de Classe;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF dos dependentes; Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Certificado de Dispensa e Incorporação (sexo masculino);
- Nº da conta corrente (**Fornecido no RH a carta de abertura de conta**);
- Nº de telefone celular para contato e outro para recado;
- Demais documentos exigidos como requisitos mínimos para provimento da função.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

...Fl. 02 do Edital n.º 215/2022

II - Os candidatos deverão assumir as funções no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

III - O candidato convocado que for desistir da vaga deverá vir pessoalmente até a **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS** para formalizar o ato, assinando o **TERMO DE DESISTÊNCIA CONTRATUAL**, autorizando o Município a chamar o próximo candidato classificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 14 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

CARINE TATIANE RIBEIRO
Secretaria de Administração